



MUNICIPIO DE PALOTINA  
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

EDITAL Nº 23/2014  
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01.01/2013, de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 17 de novembro de 2013, homologado pelo edital nº 05.01/2013, de 29 de novembro de 2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas.
395899	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANE IBIAPINA PAVÃO	89526116	10
394770	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EMERSON PINTO	94767849	11

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 28 de maio de 2014 para Exame de Saúde Admissional.

**Parágrafo único** - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)\*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)\*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

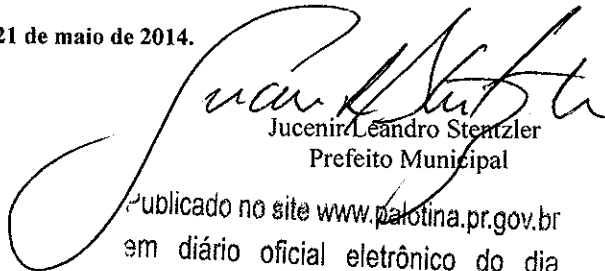
Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 21 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se

Diogo Celuppi  
Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"  
Cascavel-PR 22/05/14 pg 113  
Edição 11.606

  
Jucenir Leandro Stentzler  
Prefeito Municipal  
Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia  
22/05/14 Edição nº 523



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Caixa Postal 31 - Fone: (45) 3242 8800 - Fax: (45) 3242 8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02 - E-mail: [social@corbelia.pr.gov.br](mailto:social@corbelia.pr.gov.br) - 85420-900 - Corbélia - Paraná

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 01/2014

OBJETO: A transferência de recursos e o apoio técnico da CONCEDENTE ao CONVENIENTE para execução de serviços de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, conforme Plano de Trabalho, composto por planilhas específicas contidas no Plano Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Valor total do convênio: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), em conformidade com o plano de trabalho e o programa previamente aprovados.

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2014

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/05/2014

TERMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014

FORO: Corbélia/PR.

PARTE: O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 76.208.826/0001-02, com sede no município de Corbélia, Paraná, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Honorário Bernardo Bernardi, portador da Cédula de Identificação nº 1.182.122-7 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 159.498.739-96, residente e domiciliado na Rua Viçosa, 398 - CEP 85.420-000, Centro - Corbélia/PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Ricardo Sobieski, devidamente nomeado de CONCEDENTE, APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA - PROGRAMA DE INCLUSÃO PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 00.268.342/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 17.80.268.342/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 175, Bairro Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.354.647-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 447.387.209-30, inscrita no CNPJ nº 03.354.647-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 447.387.209-30, inscrita e constituída na Rua Margarida, 553, Corbélia/PR, CEP: 85420-000, doravante denominada CONVENIENTE.

Corbélia, 01 de Maio de 2014.

Ricardo Sobieski  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CG-1132720-E14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Caixa Postal 31 - Fone: (45) 3242 8800 - Fax: (45) 3242 8888  
CNPJ 76.208.826/0001-02 - E-mail: [social@corbelia.pr.gov.br](mailto:social@corbelia.pr.gov.br) - 85420-900 - Corbélia - Paraná

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 02/2014

OBJETO: A transferência de recursos e o apoio técnico da CONCEDENTE ao CONVENIENTE para execução de serviços de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, conforme Plano de Trabalho, composto por planilhas específicas contidas no Plano Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Valor total do convênio: R\$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais), em conformidade com o plano de trabalho e o cronograma previamente aprovados.

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2014

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/05/2014

TERMINO DA VIGÊNCIA: 30/04/2015

FORO: Corbélia/PR.

MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Rua Adir Padron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.497/0001-64

EDITAL Nº 22/2014  
CONVOCAÇÃO

Diante abra a convocação de candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 01/01/2013, de 30 de setembro de 2013 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 17 de novembro de 2013, homologado pelo Edital nº 05/01/2013, de 29 de novembro de 2013 e solicitada da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação, os candidatos abaixo relacionados para exames de saúde-administrativa, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas
35829	FÉREO DE RAIO X	CESTARE JUSMAN RAUO	6526115	II
39770	ENFERMEIRA	EMERSON PINO	8425749	II

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 23 de maio de 2014, às 8h, na Rua Espanha, 265, Palotina, Paraná.

- a) Fotocópia de Cédula de Identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Carteira de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia do Certificado de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Cartão de quitação com o serviço militar (homens); f) 1 fotocópia 3x4; Cartão do PIS/PASEP; g) Cartão negativo de antecedentes criminais (formatação do DocuPen); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) Documento de que nunca foi demitido do serviço público (entidade no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (entidade no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que contenham seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, inciso IV, do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 11/2010, a detração do Termo de Posse, foi condicionada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará a perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Palotina, 21 de maio de 2014.  
Prefeito Municipal Luiz Angelo de Carli

Luiz Angelo de Carli  
Prefeito Municipal

CG1132711-

MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Rua Adir Padron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná.  
CEP: 85950-000 CNPJ: 76.208.497/0001-64

DECRETO Nº 7.999

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.657, de 21 de maio de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Processo de Concurso Público Municipal, o concurso 2014, em caráter de substituição, destinado a suprir a falta de pessoal, conforme segue:

02010.FUNDO EXECUTIVO	02010.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02010.1030200992.026 ATENÇÃO EM SAÚDE - SUS - AMBULATORIAL	02010.103020092.030 MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI - 15% DOS IMPOSTOS	02010.103020092.031 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	02010.103020092.032 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 264.860,00	R\$ 314.560,00	R\$ 314.560,00

Art. 2º - Servir de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 4º, inciso III da Lei 1.326/04, recursos provenientes da anulação parcial/sobrestamento de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

OBJETO: aquisição do distribuidor de ar-condicionado para atender 145 procuradores municipais da Base do Lajeado Grande, através de empresas autorizadas para tal fim, localizada e com contratação do Município, conforme Comissão Técnica e Financeira nº 45002/2013, celebrada em 23 de setembro de 2013. DATA DE ABERTURA: 04 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 290.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014  
OBJETO: aquisição de 03 (três) fragmentações de papel, sendo 01 (uma) para o gabinete da Administração, 01 (uma) para o departamento de educação e 01 (uma) para o arquivo público, confecção e instalação de quadros brancos, quadros verdes e quadros para Escuelas do Município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 05 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 42.187,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014  
OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), a serem utilizados por servidores em atividades diversas nas Escolas Municipais e CMEIS, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 05 DE JUNHO DE 2014, às 15h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014  
OBJETO: aquisição de livros para os setores que frequentam a Biblioteca Pública Municipal - Centro, Estação Vila Flôrentino, Biblioteca Jardim Primavera e Estação da Leitura. DATA DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2014, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.001,33 (quinze mil, um real e oitenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014  
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de Consultoria da CAIEI Barro São Francisco, na Rua Hans Chagas com a Avenida Avelino Medeiros, Lote 462, Quarta 138, Loteamento L. R. Schneider, Bairro São Francisco neste Município de Toledo-PR, com a Matrícula nº 15201 do 2º Registro de Imóveis, conforme especificamente, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 06 DE JUNHO DE 2014, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 533.673,46 (quinhentos e trinta e sete mil e setenta e cinco reais e quatrocentos e setenta e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014  
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de parede no Centro do Juazeiro Maria Luiza Von Borsial, localizada na Rua Pacifico Dezzani, 337, Jardim Congoia, neste Município de Toledo. DATA DE ABERTURA: 06h30min do dia 11 de JUNHO de 2014. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.722,50 (três mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Link Licitação. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Rainaldo Leonard, 1506, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras-documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras-documentacao@toledo.pr.gov.br)

CG1132705-E14

Prefeitura Municipal de Tupãssí  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone: (94) 3544 9000 - Fax: 3544 9014 CEP 89245-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 033

Fica convocada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público 01/2010, Homologado pelo Edital 006/2010, para comparecer a Divisão dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tupãssí - PR, Site a Praça Santos Dumont s/nº, no período de 22 de maio de 2014 a 26 de maio de 2014, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, para declarar se aceita a vaga oferecida, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de pessoa física (CPF);
- III. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- IV. Certificado de reserva, ou de Dispensa da Incorporação, se for masculino;
- V. Certificado de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Comprovante de endereço atual;
- VIII. Uma fotografia 3 x 4 recente, tirada de frente;
- IX. Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- X. Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo, autenticado em Cartório.
- XI. Registro no órgão de classe, quando couber, autenticado em Cartório;
- XII. Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelo Distribuidor do cargo.